

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**LEI Nº 450 DE 19 DE JUNHO DE 2018**

Emenda à Lei de número 436/2017 de criação de cargos temporários, para autorizar a contratação em regime parcial nos termos do artigo 58 A da CLT.

Art. 1º - Acresce ao artigo 1º da lei 436/2017, o seguinte parágrafo único, passando a constar a seguinte redação:

“parágrafo único – Fica autorizada a contratação em regime parcial de trabalho nos moldes do artigo 58 A da CLT”

Art. 2º - Ficam alterados os salários dos cargos de motorista conforme anexo.

Art. 3º - Esta Lei retroage os seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
Prefeito Municipal

ORDEM	NÚMERO DE VAGA E CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BRUTO NOVO
17	15 - MOTORISTA	40Hs	954,00

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2018**

Dispõe sobre determinada alteração ao Projeto de Lei de Nº 06/2018 e dá outras providências.

**Art. 1º** – Acresce ao artigo 1º da Lei 436/2017, o seguinte parágrafo único, a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único – Fica Autorizada á contratação em regime Parcial de trabalho nos moldes do artigo 58 A da CLT”

**Art. 3º** – Esta Lei retroage os efeitos a data de 01 de janeiro de 2018, com termino dos seus efeitos em 31 de dezembro de 2018, conforme as contratações realizadas em regime Parcial de trabalho nos moldes do artigo 58 A da CLT, revogada as disposições em contrário.

Parágrafo 1º. Ficam a contratação de cargos temporários somente com a devida autorização da Câmara Municipal de Serrinha.

Sala das Sessões em, 13 de junho de 2018.

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Com o Relator,

**TÚLIO PAULO DE AQUINO SILVA**  
Relator

**EDVAM FERREIRA DA SILVA**  
Membro

**ERIVAN REGIS DA SILVA**  
Presidente

Comissão de Assuntos Econômicos

Com o Relator,

**EDNA DA COSTA FARIA**  
Relator

**LUIZ CARLOS DE LIMA**  
Membro

**GILDENOR MOREIRA DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Ruy de Oliveira Costa

**Código Identificador:**8E8AC691

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/06/2018. Edição 1792

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>